LEI Nº 2.843/90

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "MÉRCIA VERDOLIM CAIXETA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A rua sem denominação, situada no Bairro São João, paralela com a Rua Adolfo Siqueira, passa a deno - minar-se "Mercia Verdolim Caixeta".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe cimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DE MAIO DE 1990.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal